ATA DA 210ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 8 HORAS.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08 horas, no endereço da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo – CRP-16, situada na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado Center, salas 804, 805, 806, 807 e 808, Praia do Suá – Vitória/ES, realizou-se a 208ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do CRP-16, devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 9 horas com as(os) Conselheiras(os) efetivas(os) presentes, a saber: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Edireusa Fernandes Silva; Tammy Andrade Motta; Thiago Pereira Machado; Sâmia de Oliveira Brito; Danielle do Nascimento Cezini Lacerda; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz e Victor Hugo da Silva. Registra-se ainda a presença das(os) conselheiras(os) suplentes: Júlia Pires; Mirna Borges Ramos; Patrícia Santiago Portugal; Alana Araújo Correa Simões; Pedro Henrique de Oliveira Carvalho e Ana Claudia Gama Barreto; Justificaram ausência o Conselheiro efetivo Walter Amaro de Salles; e os Conselheiros suplentes Bruno da Silva Campos e Ricardo da Silva. Também estiveram presentes a Gerente Geral Interina, Elainne Maretto, o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz e as prestadoras de serviço Juliana Brunoro de Freitas e Cristiany Marim. **1) APROVAÇÃO DE ATA DA 209ª REUNIÃO PLENÁRIA:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)**: **2.1.1) Encaminhamento de Relatório de atividades da COF referente ao ano de 2019 e do Planejamento anual 2020:** Em 20/12/19 a SOE do CFP encaminhou aos Regionais de Psicologia um e-mail contendo a solicitação de produção do Relatório de Atividades COF de 2019. Na comunicação endereçada aos presidentes das COF's, é instruído que conforme informado no Encontro Nacional COE's e COF's de 2019, realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro, na sede do CFP, segue o Relatório de Atividades para preenchimento. Segundo consta no e-mail, o Relatório tem como objetivo o levantamento das atividades das COF's dos CRP's, compreendidas no período de 01/01/19 a 31/12/19, visando à unidade das diretrizes e eficiência das ações. O Relatório foi confeccionado pela equipe técnica e debatido junto as(os) conselheiras(os) para aprovação. O CFP requereu também a elaboração e envio do Planejamento Anual de Fiscalização do Exercício Profissional do ano de 2020. A SOE encaminhou em anexo o modelo do documento o exemplo de preenchimento a ser enviado até a data de 31/01/2020. Segundo a SOE, a orientação considera os termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 1925/2019, bem como as funções da COF de coordenar e executar em sua jurisdição, as ações de orientação e fiscalização, nos termos do artigo 7º da Resolução CFP nº 010/2017. O planejamento de atividades da COF para 2020 foi elaborado pela equipe técnica considerando as atividades desenvolvidas na Comissão e o levantamento de Propostas COREP/CNP. Após a aprovação dos documentos pelas(os) conselheiras(os) da Comissão, em 31/01/2020, a coordenadora técnica da COTEC, enviou ao CFP a versão final dos relatórios. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. informou que entre 22/01/2020 e 04/02/2020 o CRP16 recebeu 08 solicitações de novos cadastros na plataforma e-psi.cfp.org.br, sendo elas: Lizandra Junia da Silva Coelho CRP 16/6273; Amanda Hertel CRP 16/6834; Maria Clara Teixeira Siqueira CRP 16/6867; Roberlan Gonçalves Matos CRP 16/733; Jéssica Pontara Marciano – CRP 16/3997; Fabrício Fonseca Moraes – CRP 16/1257; Francisco de Assis Gonçalves Silva – CRP 16/5101;

Kynlia Simonasse de Azevedo – CRP 16/1926. Foram recebidas também 07 solicitações de renovação de cadastro na plataforma, sendo estas: Nubia Karla Rocha de Jesus CRP 16/5356; Rafael Teixeira Bravim CRP 16/4423; Salomão da Silva Calheiros CRP 16/3361; Samilla Freitas Souza CRP 16/5955; Carolina Oliveira de Brito CRP 16/1893; Fernanda Targa Borges CRP 16/3626; Karen Valadão Fagundes CRP 16/5989. Cumpre informar ainda, que atualmente no CRP16 há 306 cadastros aprovados para atendimento online. A análise das solicitações de cadastro efetuadas nesse período, permitiu à COF verificar que as solicitações estavam completamente preenchidas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não há informes. **2.3) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.3.1) Informações sobre a situação de emergências e desastres no ES**: A Assessora do CREPOP informou que no dia 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, após uma forte chuva, alguns municípios do sul do estado do Espírito Santo foram duramente afetados. O CRP16-ES, como ponto de apoio no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio do seu ponto focal, Sra. Daniela Reis e Silva, na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), visitou na mesma semana os municípios de Alfredo Chaves, Iconha e Vargem Alta. Cumpre informar que, entre os dias 22 a 31 de janeiro de 2020, uma equipe de psicólogas(os) voluntárias(os) foram coordenados pelo ponto focal do CRP16/ES para atuar em parceria com as(os) profissionais do município, em Iconha e Vargem Alta. Primeiramente, as(os) psicólogas(os) voluntárias(os) foram convidadas(os) pelo CRP16/ES por terem realizado os cursos de capacitação em gestão de riscos, emergências e desastres nos anos de 2011 e/ou 2013. Quando demonstravam interesse em participar, o CRP16/ES, por meio da Comissão de Orientação e Ética (COE), verificava a situação ética de cada profissional que se colocava à disposição. Diariamente, por cessão da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), saía um carro com algumas (alguns) profissionais. Paralelo a essas ações, a Conselheira Presidente, a Psicóloga Colaboradora e a Assessora do CREPOP reuniram-se com a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) com o objetivo de articular com o poder público a importância de ações continuadas de posvenção da situação de calamidade, ressaltando a importância de contratação de profissionais de Psicologia na Assistência Social. Além disso, a SETADES cedeu um carro para que a Conselheira Presidente, o Conselheiro Vice-presidente e a Assessora do CREPOP realizassem visitas, no dia 29 de janeiro de 2020, quarta-feira, e se encontrassem com as Secretárias Municipais de Assistência Social dos municípios de Alfredo Chaves, Iconha e Vargem Alta. Não foi possível encontrar com o Secretário Municipal de Assistência Social de Rio Novo do Sul, por motivos de agenda. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.4) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP):** A Assessora Técnica do CREPOP participou das ações do GT de Emergências e Desastres, conforme relato do ponto 2.3.1. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.5) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO:** No dia 30 de janeiro de 2020 a comissão se reuniu na sede com conselho. Encaminhou informe do pedido de saída da Conselheira Sâmia de O. Brito da referida Comissão. A Comissão também avaliou a necessidade da participação de outro conselheiro com a finalidade de possibilitar o andamento das atividades da Comissão. Encaminhou o cronograma de reuniões da Comissão de Patrimônio, a saber: 13/02/2020; 12/03/2020; 09/04/2020; 07/05/2020; 04/06/2020; 02/07/2020; 06/08/2020; 03/09/2020; 01/10/2020; 19/11/2020; e 03/12/2020 preferencialmente às 9h30min. Solicitou a Gerência Geral Interina o acesso da Comissão de Patrimônio aos três livros citados pela

Assistente de RH. E encaminharam o Plano de ação da comissão para apreciação do Pleno. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6) COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A Comissão agendou reunião com a Assessoria Jurídica no dia 11/02/2020 às 16h. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** A Comissão reuniu-se no dia 27/01/2020 às 14h. Pontos de pauta: Vencimento da licitação da ASCOM; Licitação da ASCONT - deliberação pelo aditivo; Realização da Licitação de Telefonia no dia 30/01/2020; Registro de preço da empresa de informática MADE, realizada pela Assistente de Compras. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.8) COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS): 2.8.1) Informe de reunião:** A CGENDS se reuniu no dia 22 de janeiro de 2020 e encaminhou os seguintes pontos: 1) Alteração de representante do CRP16 no Cedimes e Celgbt. A atual representante é a psicóloga Gabriela Boldrini da Silva, A CGENDS indica a psicóloga Adriana Elisa de Alencar Macedo para substituí-la. 2) Organização de seminário de cunho orientativo nos temas de diversidade sexual e gênero. A proposta é que o seminário seja realizado em conjunto com as comissões de relações raciais, saúde e educação. A ideia do seminário é transversalizar os referidos temas na prática clínica, da saúde pública, da educação e da assistência social. A proposta de data é 13 e 14 de agosto de 2020. Locais apontados para a realização do Seminário: Auditório do CCE, Manoel Vereza, Cine Metrópoles, Mucane. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência; **2.8.2) Participação em Diálogos Digitais (Debate):** A Conselheira Julia Pires participou, a convite do CFP, do evento Diálogos Digitais com o tema Saúde Mental da população trans no dia 30 de janeiro de 2020 em Brasília, na sede do CFP. Cumpre informar que a referida conselheira também concedeu entrevista ao Jornal Estadão sobre inserção de pessoas trans no mercado de trabalho. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.9) COMISSÃO DE SAÚDE:** A Comissão reuniu-se no dia 5 de fevereiro de 2020. Foi realizado o levantamento dos planos de trabalho anteriores para elaboração do plano para 2020. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.10) COMISSÃO DE RELAÇÕES RACIAIS**: A Comissão se reuniu no dia 05 de fevereiro de 2020 na sede do CRP16. Encaminhamento: Articulação junto ao CREPOP para lançamento das Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais - convidar a Assessora Técnica para a próxima reunião. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.11) GT DE INTERIORIZAÇÃO:** Em reunião de Diretoria do dia 28 de janeiro de 2020 o Conselheiro Thiago Pereira Machado solicitou que fosse encaminhado aos demais integrantes do GT as seguintes proposições: 1- A realização de uma oficina nos respectivos municípios: Nova Venécia, São Mateus, Linhares, Colatina, Aracruz, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Guarapari, Marataízes, Cachoeiro de Itapemirim e Alegre. O objetivo das oficinas é o levantamento das demandas da categoria (pautas e interiorização administrativa), mapeamento dos investimentos para desenvolvimento de áreas específicas, mapeamento de demandas para orientação e fiscalização, desenvolver o fluxo para execução das ações nessas regiões. Apresentar proposta da constituição de núcleos sendo um núcleo na região norte e outro na região sul. Traçar a área de abrangência desses núcleos. As oficinas serão mobilizadas pelas(os) conselheiras(os) de cada região com a participação de um (a) integrante da Diretoria. As(os) Conselheiras(os) podem organizar ações locais durante o período de trabalho do grupo tais como: rodas de conversa, seminários, com encaminhamentos para Diretoria para suporte administrativo. Fica definido que o Grupo de trabalho terá prazo para execução das oficinas até final de julho para prestação de contas na Assembleia Geral Ordinária. A Gerente Geral

encaminhou a deliberação as(aos) demais conselheiras(os) integrantes do GT. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (COMICOM):** A Comissão agendou reunião para o dia 12 de fevereiro de 2020 às 18h para avaliação do contrato com ASCOM e conclusão do Plano de Trabalho para 2020. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.13) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.14) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3) INFORMES GERAIS: 3.1) Informação sobre recebimento do Ofício-Circular nº 219/2019/SE/CG-CFP - Ficha Cadastral Novas Gestões - 2019/2022:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento do Ofício-Circular nº 219/2019/SE/CG-CFP - Ficha Cadastral Novas Gestões - 2019/2022 que solicita o preenchimento de Fichas Cadastrais das(os) Conselheiras(os) das Novas Gestões - 2019/2022. O CFP informa que a maioria dos Regionais já iniciou o preenchimento, mas ainda faltam dados de algumas(uns) Conselheiras(os). O CFP reforça a importância do envio dos dados para, para que tenham as informações de contato das(os) Conselheiras(os) para comunicação institucional. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.2) Informação sobre recebimento do Ofício Circular nº 416/2019/CRESS/ES - Enfrentamento à Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 108/2019:** o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 17ª Região/ES encaminhou o referido ofício apresentando três Manifestações/Pareceres Jurídicos recentemente construídos pelas assessorias jurídicas do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS sobre o tema da PEC n.º 108/2019 com o propósito de: 1. Solicitar informações acerca de atividades, manifestações textuais (jurídicas e/ou políticas) já produzidas acerca da pauta em foco; 2. Propor uma agenda em comum, já para os primeiros meses do ano de 2020, a fim de que possamos, coletivamente, desenvolver ações de enfrentamento à PEC a partir do estado do Espírito Santo. Foi sugerida a data de 30 de janeiro de 2020, às 14h, na sede do CRESS/ES, para realização de reunião entre as entidades que se manifestassem favoráveis à organização da proposta. A Diretoria deliberou que a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro participará da referida reunião. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.3) Informação sobre recebimento do Ofício nº3072/GAB.SEC/SEDH/2019 - Representação CEPET/ES:** A Secretária de Estado de Direitos Humanos encaminhou o referido ofício no dia 20 de novembro de 2019 solicitando indicação de representante do CRP16 no Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES. A Diretoria manteve a indicação da Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro e Júlia Carvalho dos Santos para a referida representação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.4) Informação sobre recebimento do Ofício Fórum nº 03/2020 Vila Velha – Convite para o encontro do Fórum Municipal Permanente de Saúde Mental Infanto-juvenil:** A Comissão do Fórum Municipal Permanente de Saúde Mental Infanto-juvenil de Vila-Velha encaminhou o referido ofício convidando o CRP16 para participar do próximo encontro do Fórum, que ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2019 das 14:00 às 17:00 horas no Ceet Vasco Coutinho em Vila Velha situado em Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila-Velha. A Diretoria encaminha este ponto para a Comissão de Saúde. A Gerente Geral interina encaminhou o ofício as (os) conselheiras (os) integrantes da Comissão de Saúde. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.5) Informação sobre Termo aditivo - SidContábil:** Conforme orientação da Gerente Geral Interina, a Assistente de Compra realizou levantamento com a empresa de assessoria contábil para verificar a viabilidade de acrescentar serviços ao contrato vigente via Termo Aditivo. Entretanto, o valor

cobrado pela empresa SidContábil ultrapassa o limite legal de 25% do valor atual o que, ao seu entender, inviabiliza o acréscimo. Tendo em vista o vencimento do contrato no dia 24.01.2020, a referida funcionária solicita autorização para assinatura de aditivo nos termos atuais, aplicando-se reajuste pelo índice do IPCA, conforme cláusula contratual. A Diretoria deliberou por manter o contrato atual com a Sidcontábil e aprovou a sugestão da Assistente de Compra quanto a assinatura de aditivo. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.6) Informação sobre Providências relativas ao Alvará de Funcionamento da Sede do CRP16:** A Assistente de Compra encaminhou e-mail informando sobre o vencimento do alvará de funcionamento do espaço físico do CRP16 no dia 08/01/2020; e sobre a impossibilidade de realizar a renovação do procedimento em função de irregularidades verificadas no edifício pelo CBMES. Cumpre informar que a Garagem E1 e o Auditório também apresentam problemas (infiltração). Sendo assim, é necessário solicitar regularização e reparos ao Síndico deste Edifício. A Diretoria deliberou por encaminhar um ofício à empresa responsável pela administração do condomínio solicitando providências quanto aos problemas supracitados. A Gerente Geral Interina informou que o Alvará do Condomínio foi emitido pelo CBMES no dia 05 de fevereiro de 2020 e recebido pelos funcionários no dia 07 de fevereiro de 2020. A informação já foi repassada a Assistente de Compra. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.7) Informações sobre reunião com a Ascont: 3.7.1) Lançamentos/conciliação:** A representante Soeli informou que uma das dificuldades enfrentadas para o fechamento mensal ocorre devido aos atrasos no envio dos lançamentos e fechamentos de receita. Explicou que os lançamentos não chegam completos, chegam os lançamentos de despesa de um mês referente às atividades do setor financeiro, no entanto o setor de cobrança não envia os lançamentos de receita. Quando chega uma parte e não chega a outra, inviabiliza o fechamento mensal das atividades da contabilidade dentro dos prazos necessários. Ressaltou a importância dos setores de cobrança e financeiro se comunicarem, para que ambos enviem as informações completas referente aos lançamentos do mês. Lembrou que hoje irá levar o mês de setembro e que após fechar despesas e receitas precisa de um prazo de 10 dias para finalizar o fechamento do mês. Sugeriu que seja criado um fluxo de encaminhamento para que os setores envolvidos enviem mensalmente até o 5º dia útil para que haja tempo hábil para a contabilidade fechar as atividades referente a cada mês. Na negociação para assinatura do aditivo do contrato de prestação de serviço foi realizada a análise para incluir os lançamentos relativos a receita com o objetivo de agilizar o fluxo de lançamentos e evitar atrasos, porém o valor encaminhado como proposta ultrapassou o percentual legal, por isso não incluir mais este serviço no contrato. Foi feito o aditivo nos mesmos termos que já estavam previstos. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.7.2) Lançamentos das informações referente a folha de pagamentos:** Foi informado que os lançamentos da folha de pagamento são realizados pela ASCONT. A Gerente Geral Interina informou que, por solicitação do CFP, o informe precisa ser mensal e que a ASCONT precisa encaminhar até o quinto dia útil conforme recomendado pelo sistema financeiro interno. Quanto a questão do cargo comissionado, foi questionado quanto a soma ao limite de cargos comissionados e quais são os cargos a considerar nesse limite, sendo recomendado alteração do PCCS. Foi solicitado a Ascont que encaminhasse resposta quanto a questão dos cargos comissionados, além da análise do percentual do orçamento anual do CRP16 gasto com pessoal. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.7.3) Cargo da Técnica de referência do Crepop:** É necessário avaliar a situação contratual devido ao cargo estar registrado de formas diferentes no PCCS, no CBO e na CTPS.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.8) Informação sobre Recebimento do Ofício-Circular nº 3/2020/SE/CG-CFP:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento do Ofício-Circular nº 3/2020/SE/CG-CFP que trata do despacho proferido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo, nos autos do processo de auditoria nº TC 036.608/2016-5, que trata da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC nos Conselhos Profissionais. O Tribunal de Contas da União – TCU expediu diversas orientações e determinações aos Conselhos Profissionais, tendo como temas principais abordados, a concessão de diárias, pagamento de jeton, de auxílio representação, empréstimos entre conselhos e demais assuntos pertinentes à rotina administrativa dos Conselhos. Nesse sentido, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, foi realizada no Conselho Federal de Psicologia, reunião com representantes de todos os Conselhos Regionais, com o intuito de repassar as orientações e determinações do TCU bem como, de forma conjunta e coletiva, pensar estratégias de implementação de tais medidas no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, tendo em vista o prazo determinado pelo TCU de 180 dias (cujo término se daria em março de 2020). Entretanto, após diversos questionamentos formulados pelo conjunto de Conselhos Profissionais, notadamente por meio do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, além da Casa Civil e do Ministério da Economia, o Tribunal de Contas da União decidiu por suspender temporariamente a aplicação das determinações constantes do Acórdão nº 1.925/2019. Dessa forma, tendo em vista que se trata de uma suspensão temporária, ainda remanesce a necessidade de se pensar em estratégias para a melhoria da gestão administrativa do Sistema Conselhos de Psicologia sem, entretanto, haver agora um prazo definido para encaminhar respostas e providências ao Tribunal de Contas da União. Assim, informamos que até que o Tribunal de Contas da União pacifique seu entendimento no referido processo, e estabeleça diretrizes e prazos para resposta, fica adiada a reunião conjunta prevista para fevereiro de 2020, sem prejuízo, reitera-se, da continuidade dos estudos para o aperfeiçoamento de rotinas administrativas, especialmente àquelas relacionadas ao Acórdão nº 1.925/2019. O Conselho Federal de Psicologia reitera sua disposição e interesse em discutir estratégias para a melhoria da gestão de todo o Sistema Conselhos de Psicologia, visando aumentar e garantir a segurança jurídica de todas as gestoras, conselheiras, funcionárias e colaboradoras, respeitando os princípios da Administração Pública e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. A Gerente Geral Interina encaminhou o ofício recebido a todas(os) as(os) conselheiras(os) do VI Pleno. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.9) Informação sobre a revisão do Organograma do CRP16**: Conforme ponto 3.1 da Reunião de Diretoria de 10/12/2019, foi deliberado pelo encerramento do processo seletivo para contratação do cargo de Gerência Geral tendo em vista que não foi selecionado(a) candidato(a) compatível com as atribuições previstas pelo Plano de Cargos e Salários vigente, e registradas no Ministério Público do Trabalho, sendo necessária a criação de outros cargos ou alteração do cargo de Gerência. Foi avaliado que o Organograma atual não atende a proposta de gestão do Plenário, sendo necessária a reformulação do mesmo. A Diretoria deliberou que em conjunto com Gerência e Asjur estudará o organograma e PCS de outros CRs para apresentação desse estudo em plenária, com revisão da descrição de atribuições dos cargos. Os CRs de MG, RJ, BA e SC foram indicados para análise como parâmetro para expansão do CRP16 de médio para grande porte. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.10) Informação sobre Ações do CRP16 vinculadas ao PEPDEC:** A psicóloga Daniela Reis, ponto focal do CRP16 no Plano Estadual de Defesa e Proteção Civil do Espírito Santo (PEPDEC), informou que

foi acionada pela Defesa Civil no dia 18/01/2020 devido às fortes chuvas que atingiram o sul do estado. A diretoria e o GT de Psicologia das Emergências e Desastres têm acompanhado as ações realizadas. No dia 26/01/2020, foi realizada na sede do CRP16 reunião do GT, pontos abordados: 1) A psicóloga Daniela Reis realizou repasse da situação encontrada nas visitas aos municípios de Iconha, Vargem Alta, Alfredo Chaves nas visitas de reconhecimento situacional realizadas nos dias 22, 23 e 24/01/2020. Encaminhamentos: 1) A presidente, o vice-presidente e a assessora de psicologia e políticas públicas do CREPOP do CRP16, com apoio da SETADES, realizarão visita nos dias 29 e 30/01/2020 aos municípios de Iconha, Vargem Alta, Alfredo Chaves, Rio Novo do Sul. 2) Será encaminhado ofício a SESA formalizando o apoio na cessão de veículos até 31/01/2020, nas ações de apoio e reconhecimento de demandas iniciais, posteriormente a gestão do CRP16 se reunirá com a SESA e SETADES para planejamento das ações posteriores; nesse momento, não serão ampliadas as ações do CRP16 para outros municípios, mantém-se nos quatro municípios já visitados (Iconha, Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Alfredo Chaves), para demais municípios, os contatos com gestores municipais será realizado pelo CRP16, as ações serão planejadas após articulação com SESA e SETADES. 3) CRP16 realizará orientação a categoria sobre o trabalho voluntariado, pontuando que o atendimento psicológico voluntariado deve ocorrer por profissionais registrados regularmente no Conselho, obedecendo a critérios éticos e técnicos, que é uma situação atípica, de risco, assim deve seguir orientação da Defesa Civil sobre os riscos locais, além de orientação do serviço de saúde mental local referente a demanda apresentada. 4) A conselheira Ana Claudia ficará como referência do CRP16 no contato com a psicóloga colaboradora Daniela Reis, sendo a conselheira indicada para composição do GT de Psicologia das Emergências e Desastres. 5) O GT de Psicologia das Emergências e Desastres indica a psicóloga Maria Teresa Regis Borges para representante do CRP16 como Ponto Focal na Defesa Civil/CPEDEC. Informa-se que a presidência do CRP16 foi convidada para reunião na SESA com a Coordenadoria Estadual de Saúde mental, no dia 30/01/2020. A Diretoria deliberou pelo envio de ofício a SESA, a Defesa Civil e aos municípios atingidos informando as ações do CRP16, bem como os canais institucionais para contato e encaminhamentos de demandas. A Diretoria deliberou por encaminhar as seguintes orientações para o GT de Psicologia de Emergências e Desastres: 1- O acompanhamento com a Defesa Civil será mantido a partir do ponto focal. Para o planejamento institucional do CRP16 solicitaremos a CEPDEC formalização das demandas para os próximos dias; 2- Formalização de transporte com a SESA para Iconha será o dia 31/01/20 como prazo para avaliação situacional; 3- O atendimento voluntário prestado até então refere-se a ação de apoio contingencial a partir de demandas constatadas. A articulação com a rede SUS e SUAS da região ocorrerá a partir de solicitação formal da SESA ou SETADES; 4- Não serão ampliadas as ações do CRP16 para os outros municípios atingidos a não ser por demanda referenciada a SESA ou SETADES; 5- O contato com a Ascom deve ser realizado por conselheira para acompanhar o fluxo da COMICOM; 6- O contato com os gestores dos municípios atingidos será realizado pela equipe do CRP16 considerando-se que este conselho deve realizar orientação a categoria. Ressalta-se que o voluntário também é sujeito a fiscalização; 6- Informar o envio de ofício a todos os municípios atingidos, a SESA e Defesa Civil formalizando o comunicado dessas deliberações e outros que se fizerem pertinentes. Os ofícios foram encaminhados pela Gerente Geral Interina conforme deliberação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.11) Informação sobre atendimento à categoria durante o mês de Fevereiro/2020:** Em virtude do período de

férias do Assistente Administrativo e do breve período de treinamento da Estagiária a Gerente Geral Interina apresentou a Diretoria a proposta de funcionamento do CRP16 durante o mês fevereiro. Que o CRP16 fique aberto para atendimento ao público de 13 horas às 17 horas. A Diretoria acatou a solicitação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.12) Informação sobre Reunião com a Ascom:** A Diretoria se reuniu com Rodrigo Binotti da Nova Pauta para avaliar o contrato de prestação de serviço devido a proximidade do vencimento do contrato em 30 de março de 2020 sendo necessário verificar possibilidades de aditivo. A Diretoria deliberou por: 1- solicitar a Comicom que indique se há proposta de acréscimos de serviços no atual contrato até dia 07 de fevereiro de 2020; 2- solicitar a Assistente de compras consulta a Nova Pauta de proposta para acréscimo de serviços caso haja indicação da Comicom; 3- Solicitar a Assistente de compras resposta dos encaminhamentos da CPL a respeito da tomada de preço referente a ASCOM até 07 de fevereiro de 2020. Solicitar a Assistente de compras que resgate o histórico da última licitação para ASCOM informando sucintamente os procedimentos e seus períodos de duração conforme prazos legais. Caso haja outra proposta de procedimentos licitatórios que seja encaminhada informando os respectivos prazos legais. DELIBERAÇÃO: A COMICOM irá se reunir no dia 12 de fevereiro de 2020, alterando-se os prazos definidos pela Diretoria. A Plenária acusou ciência. **3.13) Informação sobre lançamentos de receita:** Após reunião com a Ascont ocorrida em 22 de janeiro de 2020 a representante dessa informou que uma das dificuldades enfrentadas para o fechamento mensal ocorre devido aos atrasos no envio dos lançamentos e fechamentos de receita. Explicou que os lançamentos não chegam completos, chegam os lançamentos de despesa de um mês referente às atividades do setor financeiro, no entanto o setor de cobrança não envia os lançamentos de receita. Quando chega uma parte e não chega a outra, inviabiliza o fechamento mensal das atividades da contabilidade dentro dos prazos necessários. Ressaltou a importância dos setores de cobrança e financeiro se comunicarem, para que ambos enviem as informações completas referentes aos lançamentos do mês. Sugeriu que seja criado um fluxo de encaminhamento dos setores envolvidos, com envio mensal dos relatórios até o 5º dia útil, assim a contabilidade terá tempo hábil para fechar as atividades referente a cada mês. A Gerente Geral interina informou que os lançamentos de despesas foram feitos até o mês de outubro/2019 e os de receita até agosto/2019. A Diretoria deliberou que seja realizada uma reunião entre a assistente de cobrança, assistente financeira, gerente geral interina e conselheira tesoureira para apresentar a proposta que os lançamentos de receita dos meses de setembro/2019, outubro/2019, dezembro/2019, janeiro/2020 e fevereiro/2020 sejam realizados pela Assistente Financeira, para que assim a assistente de cobrança possa focar suas atividades no atendimento a categoria e na sistematização do seu fluxo de trabalho e que, impreterivelmente, a partir de março/2020 os relatórios sejam encaminhados a Ascont até o 5º dia útil do mês subsequente. O prazo para finalização dos lançamentos do ano de 2019 será até 29/02/2020, os lançamentos dos meses de janeiro e fevereiro/2020 será até 20/03/2020. Para tal tarefa será pago à assistente financeira a gratificação conforme previsto no ACT. No dia 30 de janeiro a servidora Gildete S. S. Oliveira encaminhou e-mail informando o falecimento do seu irmão, diante desse novo contexto, foi realizada uma reunião entre a Conselheira Tesoureira, a Gerente Geral Interina e a Assistente Financeira para encaminhar a deliberação da reunião de Diretoria do dia 28/01/2020, sobre os lançamentos de receita. Foi repassado a Assistente Financeira a deliberação, e diante da nova demanda, pelo afastamento da assistente de cobrança que iria gozar da licença nojo, 7 dias úteis conforme ACT vigente, foi solicitado que a mesma que realizasse o atendimento a categoria por

telefone e e-mail direcionado ao setor de cobrança até o retorno da servidora Gildete. Foi solicitado que a Assistente Financeira realizasse relatório diário das atividades realizadas referente a esse período e referente ao processo de lançamento da receita e despesa. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.14) Informação sobre consulta ao CFP sobre isenção de anuidade**: Devido as fortes chuvas que assolaram o estado do ES no mês de janeiro municípios decretaram estado de calamidade pública e alguns profissionais e empresas estão entrando em contato com o CRP16 questionando a possibilidade de isenção da anuidade de 2020. A Gerente Geral Interina encaminhou consulta ao CFP sobre a possibilidade de isenção da anuidade de 2020. Em resposta, o CFP encaminhou as orientações que devem ser seguidas. Quanto ao mérito, informam que os casos de isenção de anuidade estão previstos na Resolução CFP nº 003/2007, pelos quais não se faz contido o caso em tela. De toda maneira, para possível concessão do benefício faz-se necessário, além de uma justificativa consistente que atenda aos preceitos legais que sustente o funcionamento da autarquia, apresentar um planejamento orçamentário que suporte o declínio de receita correspondente. Para tanto, se faz necessário que se analise os seguintes questionamentos: a) qual o número de profissionais e empresas beneficiadas com a isenção, considerando os municípios atingidos? b) com o declínio de receita correspondente ao total de profissionais e empresas beneficiadas, esse CRP permanecerá com a expectativa de receita satisfatória para honrar os compromissos até o fim do exercício? c) na hipótese de não haver a expectativa de receita satisfatória para honrar os compromissos até o fim do exercício, há um plano de contingenciamento, ou seja, o congelamento ou, ainda, a inexecução de parte da programação de despesas prevista no orçamento em função da insuficiência de receita? d) esse CRP possui superávit financeiro de exercício anteriores capaz de promover uma reformulação orçamentária para suprir o declínio de receita correspondente ao total de beneficiadas com a isenção? e) esse CRP possui reserva de contingência no orçamento correspondente ao montante ao valor total do benefício a ser concedido, capaz de manter o equilíbrio orçamentário? Diante do questionamento, qualquer decisão para concessão de benefícios relacionados à anuidade deverá estar respaldada nas respostas apresentadas e considerar, ainda, a inadimplência prevista para o exercício. Segundo os princípios orçamentários da administração pública, qualquer subsídio, isenção ou evasão de receita deverá ser compensada sob pena do comprometimento dos serviços oferecidos à sociedade. A Diretoria deliberou que fosse realizado levantamento de quantos inscritos (PF) têm domicílio nos municípios em que foi decretado calamidade pública, quantos inscritos (PJ) estão sediados nesses municípios. Que seja avaliado o impacto na receita estimada para o exercício de 2020. Que se considere a rubrica de reserva de contingência para a provisão da queda de receita. Não há insuficiência de receita, porém o superávit foi alcançado a partir do exercício de 2018 sendo este recurso necessário para a saúde financeira do conselho inclusive para o planejamento da sua expansão. Que se avalie a inadimplência do exercício. E que seja elaborada justificativa de compensação dos valores isentados considerando os princípios da administração pública. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.17) Informação sobre recebimento do Ofício 02/2020 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, de Vitória:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento do Ofício 02/2020 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, de Vitória, que solicita apoio ao CRP16 para ação. Encaminharam o Projeto de ação de mobilizações “Carna PETI” que é uma iniciativa da Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil do município de Vitória composta pelas secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e de Cidadania. A Diretoria

deliberou por informar ao solicitante que realizará contato com a Gerência de Média Complexidade da Semas da PMV para avaliar como o CRP16 poderá contribuir tendo em vista que a utilização de recursos do CRP16 precisa ser justificada em prestação de contas ao TCU. Ainda de acordo com recomendações do TCU a disponibilidade de recursos para apoio e patrocínios deve ser destinada a pessoa jurídica preferencialmente mediante edital. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.18) Informação sobre Ação judicial contra o CRP16:** O psicólogo A.C.F., ingressou com ação judicial requerendo indenização por danos morais com obrigação de fazer em face do CRP16, alegando que solicitou o cancelamento de sua inscrição em 11 de janeiro de 2018, por não atuar profissionalmente com psicologia e estar desempregado. O ofício elaborado em 05 de abril de 2018, indeferindo o pedido, faz alusão à empregos do requerente, como professor de inglês da Faesa e sócio de uma empresa de importação e exportação. Apesar de não terem referências com a atuação em psicologia, contradizem a informação de desemprego, motivo do indeferimento inicial e encaminhamento ao psicólogo solicitante para que prestasse elucidações e apresentasse nova solicitação munida de documentos. O psicólogo solicitante só veio tomar ciência do ofício de indeferimento em 22 de julho de 2019, ocasião na qual pediu reconsideração do seu pedido. Sem resposta até a presente data, em 03 de fevereiro de 2020 ingressa com a ação judicial requerendo o cancelamento da inscrição, a baixa nas anuidades geradas e indenização por danos morais no valor de R$ 30.000,00. A intimação da ação ocorrerá automaticamente no dia 14/02/2019 e a partir do dia 20/02/2019 o CRP16 tem 30 dias úteis para apresentar a defesa e propostas de acordo, caso queira. O processo interno de cancelamento segue em análise com a Asjur e será apresentado na próxima plenária as possibilidades de resolução para o deslinde da ação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4) DELIBERAÇÕES: 4.1) Recebimento da Portaria Conjunta Nº 001/2020 que convoca a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento de e-mail encaminhado pelo CONDEF - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a Portaria Conjunta Nº 001/2020 que convoca a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo", nos dias 30 e 31 de julho de 2020. DELIBERAÇÃO: A Plenária encaminha este ponto para a Comissão de Educação. **4.2) Indicação de Conselheira(o) Relatora(r) e definição de data da Plenária Ética de Julgamento referente ao PDE 002/2017 (RD: J.E.C.F):** A Comissão de Ética encaminhou o referido Processo Disciplinar Ético à Plenária para definição de data e horário para o julgamento, bem como para a indicação de conselheira(o) relatora(r). DELIBERAÇÃO: A Plenária indicou a conselheira **Patrícia Portugal** para a relatoria do PDE 002/2017. **4.3) Indicação de Conselheira(o) Relatora(r) e definição de data da Plenária Ética de Julgamento referente ao PDE 001/2018 (RD: S.M.F.):** A Comissão de Ética encaminhou o referido Processo Disciplinar Ético à Plenária para definição de data e horário para o julgamento, bem como para a indicação de conselheira(o) relatora(r). DELIBERAÇÃO: A Plenária indicou o conselheiro **Pedro Henrique de Oliveira Carvalho** para a relatoria do PDE 001/2018. **4.4) Apresentação do Parecer da Comissão de Ética referente ao PDE-FP 006/2019 (RD: S.S.M):** A Comissão de Ética apresentou o parecer sobre a referida representação, votando pela instauração do processo disciplinar para apuração da conduta da psicóloga representada. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da COE, votando por unanimidade pela **abertura** do referido processo. **4.5) Retorno do ponto 4.4 da 208ª Reunião Plenária do CRP16: Solicitação**

de redução de jornada das Psicólogas do CRP16/ES: As Psicólogas Técnicas da COF/COE e a Assessora Técnica do CREPOP solicitam, respeitosamente, a aprovação da redução de jornada de trabalho das Psicólogas do CRP16/ES para 30 horas semanais, sem redução do salário. Cumpre comunicar que a pauta "30 horas para a Psicologia" é uma das pautas prioritárias do Sistema Conselhos de Psicologia, tendo sido uma das deliberações do IX Congresso Nacional de Psicologia (CNP, 2016) e que o próprio CFP monitora o andamento do 1- Projeto de Lei do Senado (PLS nº 511/2017) que busca acrescentar o artigo 14-A à Lei nº 4.119/1962, dispondo sobre a jornada de trabalho para a categoria profissional e do; 2- Projeto de Lei da Câmara de Deputados (PL nº 1214/2019) que visa fixar também o trabalho de 30 horas semanais à Lei supracitada. Além disso, encontra-se também como deliberação do VIII CNP (2013), "Apoiar o Projeto de Lei da jornada máxima de 30 horas, aplicando-o em todo o Sistema Conselhos, entre os técnicos e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP)". Caso seja aprovada a redução de jornada de trabalho, as propostas para a organização das trabalhadoras, são as seguintes: A Assessora Técnica do CREPOP sugere o horário das 08h30 às 14h30, estando disponível para realizar horários alternativos por ocorrência de necessidade deste Conselho (como reuniões e eventos). Com relação a equipe técnica da COF/COE sugere-se as seguintes propostas: 1ª Proposta: Toda a equipe da COTEC no horário único de 12h30 às 18h30; ou 2ª Proposta: Duas Psicólogas Técnicas cumprindo a jornada de 08h30 às 14h30 e duas Psicólogas Técnicas cumprindo a jornada de 12h30 às 18h30. A segunda proposta possibilita disponibilizar ao público uma hora a mais para acessar este Conselho e uma interseção de duas horas entre a equipe da manhã e da tarde para transição da jornada. Em relação aos dias de reuniões das Comissões de COE e COF, a equipe atenderá os horários que contemplem as realizações das reuniões. A equipe técnica se coloca disponível para outras sugestões que venham a ser colocadas pelos gestores, dentro da jornada de 30 horas. Em qualquer uma das propostas de horários, a equipe técnica estará disponível para realizações de visitas técnicas e viagens à trabalho, em horários que contemplem a execução das atividades. É oportuno ressaltar, que com a finalidade de viabilizar a adesão à jornada de 30h, a equipe técnica e a assessora técnica do CREPOP se propõem fazer jus ao banco de horas. O banco de horas permitirá o desenvolvimento do trabalho, sem prejuízo ao cumprimento das atividades que necessitem ser realizadas em horários não condizentes com os pré-estabelecidos e sem gerar ônus ao CRP16 com o pagamento de horas extras. Com relação as funções da coordenação técnica, as duas propostas apresentadas permitem que a psicóloga técnica que hoje desenvolve tais funções, continue delegando, acompanhando, orientando e direcionando todas atividades realizadas pela COF e pela COE, conforme se verifica em outros Conselhos Regionais que implementaram a jornada de 30 horas semanais. Por fim, salientamos que a jornada de 30 horas é uma pauta antiga, que permeia o Sistema Conselhos já há 07 anos. Nesse período, dos 24 CRP's existentes no Brasil, 17 já estabeleceram a jornada de 30 horas, dentre estes, alguns para todos os trabalhadores e outros apenas para as/os trabalhadoras/es psicólogas/os. Sendo assim, restaram apenas 07 CRP's a aderir a essa jornada, que é apoiada pelo Sistema e que recebe ampla divulgação pelo CFP. A Plenária encaminha para análise jurídica a ser apresentada na Plenária de Fevereiro de 2020 e deliberou por encaminhar a proposta para apreciação de todas(os) as(os) conselheiras(os). Não foi possível debater este ponto. Reapresentar na 210ª Reunião Plenária do CRP16. O assessor jurídico apresentou parecer sobre a possibilidade de redução da jornada das psicólogas técnicas, em resumo: *Apesar de não haver a obrigatoriedade do sistema*

Conselhos de Psicologia em previr a jornada de 30 horas para as psicólogas trabalhadoras na Autarquia, não há impeditivo legal para que o faça, caso queira. Inclusive, tal ato contempla a própria proposta apresentada pelo Conselho Federal de Psicologia às casas legislativas do Estado Maior, na qual pleiteia a formulação de normativa geral que garanta a jornada de 30 horas a todos os profissionais que atuam com psicologia, nas esferas privadas e públicas. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a redução da jornada das psicólogas para 30 horas e encaminha para a Diretoria formalizar a proposta de alteração do horário de trabalho e registrar outras providências administrativas necessárias, bem como a implementação de banco de horas. A Plenária também encaminha para que a Diretoria formalize a organização de horário de trabalho para exercício das funções das psicólogas e da Coordenação Técnica da COF/COE. A Plenária solicita apresentação das deliberações na próxima reunião plenária ordinária para homologação. **4.6) Apresentação Minuta Planejamento Estratégico 2019-2022:** As prestadoras de serviços, Cristiany Marim e Juliana Brunoro, apresentaram a proposta de minuta do Planejamento Estratégico da gestão do VI Plenário para considerações. DELIBERAÇÕES: A Plenária acompanhou a apresentação da proposta, tendo aprovado a Missão, Visão e Valores do referido Planejamento Estratégico; indicou alterações no quadro de objetivos, estratégias e metas, assim como nos temas estratégicos da gestão. Ficou acordado que as demais sugestões poderão ser encaminhadas até o dia 12 de fevereiro de 2020. Cumpre ressaltar que os planos de trabalho das Comissões que restaram pendentes deverão ser encaminhadas até o dia 19 de fevereiro de 2020. A versão final do Planejamento Estratégico será apresentada na Reunião Plenária de março de 2020. **4.7) Fluxo de aprovação das atas:** Devido à dificuldade de acompanhamento da pauta no momento da Plenária, considerando o elevado número de informes, detalhamento das informações e curto prazo para discussão de todos os pontos faz-se necessária a definição de fluxo para o envio prévio dos pontos de pauta, com respectivos conteúdos, e para otimizar o acompanhamento durante a Plenária. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pelo encaminhamento da minuta com até 48h de antecedência para apreciação das(os) Conselheiras(os); e disponibilização da ata para acompanhamento de todas(os) as(os) Conselheiras(os) via Google Drive para viabilizar a aprovação da mesma ao final da reunião plenária. Cumpre informar que as contribuições poderão ser feitas via comentários e ficarão disponíveis para edição exclusiva da Secretaria. **4.8) Informação sobre recebimento do Ofício-Circular nº 4/2020/GCom/CG-CFP - Prazos para pedidos de concessão de recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de publicações dos CRPs e do CFP:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento do Ofício-Circular nº 4/2020/GCom/CG-CFP - Prazos para pedidos de concessão de recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de publicações dos CRPs e do CFP. O CFP informa que os pedidos de concessão são regulamentados pela Resolução CFP Nº 12, de 17 de maio de 2018, e que acordo com a referida Resolução, as propostas dos Conselhos Regionais para uso dos recursos deverão ser encaminhadas ao Conselho Federal de Psicologia até o mês de maio, para análise da Comissão Editorial, que terá até o mês de julho para apreciar e deferir sobre aprovação ou não da proposta. O objetivo da Conta Revista é difundir à categoria de psicólogas e psicólogos trabalhos e informações que atendam à Psicologia no desenvolvimento do seu protagonismo social diante da sociedade. O aporte financeiro no orçamento da Conta Revista (Divulgação) para realização do projeto dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia é limitado a uma publicação por ano para cada ente, não cumulativa, é de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ano. Os recursos

deverão ser utilizados em projetos sólidos, que atendam aos interesses da profissão e que intensifiquem a relação de comunicação dos Conselhos Regionais de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia com a categoria. Poderão ser desenvolvidos com os recursos documentos de orientação técnica, manuais de Resoluções, publicações relacionadas diretamente a todos os movimentos psicológicos. O ofício informa os critérios que serão utilizados para publicação. DELIBERAÇÃO: A Plenária solicita o encaminhamento do ponto e da Resolução CFP nº 12/2018 para todas as Comissões para que possam indicar propostas de publicação até a plenária de março de 2020. Registra-se que, na presente plenária, já foi indicada a publicação do CRP16 de documento elaborado pelo CREPOP em conjunto com a CPOPS, denominado "Orientações Técnicas para atuação da(o) Psicóloga(o) no SUAS". **4.9) Composição da Comissão de Orientação e Ética (COE):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Victor Hugo Silva (Presidente); Danielle do Nascimento Cezini Lacerda (Conselheira efetiva); Natália S. Nespoli (psicóloga colaboradora) e Silvia Gomes de Mattos Fontes (psicóloga colaboradora). **4.10) Composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Walter Amaro de Salles (Presidente); Júlia Pires (Conselheira suplente); Robertta Steffanya F. Queiroz (Conselheira efetiva). **4.11) Composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**: A Plenária deliberou pela seguinte composição: Tammy Andrade Motta (Presidente); Thiago P. Machado (Conselheiro efetivo) e Danielle do Nascimento C. Lacerda (Conselheira efetiva). **4.12) Composição da Comissão de Patrimônio (CP)**: A Plenária deliberou pela seguinte composição: Alana Araújo C. Simões (Presidente); Ana Claudia Gama Barreto (Conselheira suplente); Edireusa Fernandes Silva (Conselheira efetiva). **4.13) Composição da Comissão de Prestação de Contas (CPC)**: A Plenária deliberou pela seguinte composição: Walter Amaro de Salles (Presidente); Sâmia de O. Brito (Conselheira efetiva); Alana Simões (Conselheira suplente). **4.14) Composição da Comissão de Educação (CE):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Edireusa Fernandes Silva (Presidente); Ana Claudia Gama Barreto (Conselheira suplente); Alana Araújo C. Simões (Conselheira suplente) e Esmeraldina Sobral Santos(psicóloga colaboradora). ***4.14.1) Representação do CRP16 no CONDEF:*** A Plenária manteve a indicação das psicólogas colaboradoras Sirley Trugillo (titular) e Esmeraldina Sobral Santos (suplente). **4.15) Composição da Comissão de Saúde (CS):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Robertta Steffanya F. Queiroz (Presidente); Ricardo da Silva (Conselheiro Suplente); Pedro Henrique de O. Carvalho (Conselheiro Suplente). ***4.15.1) Representação do CRP16 no GT de Prevenção ao suicídio****:* A Plenária indicou a Psicóloga Técnica do CREPOP Mariana Moulin como titular, e a Conselheira Ana Claudia Gama Barreto como suplente. **4.16) Composição da Comissão de Avaliação para Concessão de Título de Especialista (CATE):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Bruno Campos (Presidente); Walter Amaro de Salles (Conselheiro Efetivo); Mirna Borges Ramos (Conselheira Suplente); Danielle do Nascimento C. Lacerda (Conselheira efetiva) e Thiago P. Machado (Conselheiro efetivo). **4.17) Composição da Comissão de Relações Raciais (CRR):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Patrícia S. Portugal (Presidente); Ricardo da Silva (Conselheiro Suplente) e Helom de O. Barrozo (psicólogo colaborador). **4.18) Composição da Comissão de Comunicação (COMICOM):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Alana Araújo C. Simões (Presidente); Maria Carolina F. B. Roseiro, Walter Amaro de Salles, Robertta Steffanya F. Queiroz - Conselheiras(os) efetivas(os); e Pedro Henrique de O. Carvalho - Conselheiro suplente. **4.19) Composição da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual**

(CGENDS): A Plenária deliberou pela seguinte composição: Conselheira Sâmia de O. Brito (Presidente); Luis Felipe Avelar (psicólogo colaborador); Adriana Macedo, Iasmyn Cerutti e Laís Sudré (psicólogas colaboradoras); e Ana Carolina Chalabi (estudante de psicologia). ***4.19.1) Representação do CRP16 no CELGBT+:*** A CGENDS indicou a Conselheira Júlia Pires como titular e a psicóloga colaboradora Adriana Macedo como suplente. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou as indicações. **4.20) Composição da Comissão de Direitos Humanos (CDH)**: A Plenária deliberou pela seguinte composição: Julia Pires (Presidente); Sâmia de O. Brito (Conselheira efetiva); Ana Claudia G. Barreto (Conselheira suplente); Maria Carolina F. B. Roseiro (Conselheira efetiva). ***4.20.1) Representação do CRP16 no CMDH:*** A Plenária indicou a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro como titular, e a Conselheira Sâmia de O. Brito como suplente. ***4.20.2) Representação do CRP16 no CEPET:*** A Plenária manteve a indicação da psicóloga colaboradora Júlia Carvalho dos Santos como titular e a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro como suplente. **4.21) Composição da Ccomissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS):** A Plenária deliberou pela seguinte composição: Danielle do Nascimento Cezini Lacerda (Presidente), Patrícia Santiago Portugal (Conselheira suplente), Mirna Borges Ramos (Conselheira suplente) e Walter Amaro de Salles (Conselheiro efetivo). ***4.21.1) Representação do CRP16 no CRIAD:*** A Plenária indicou o psicólogo colaborador Tiago Bagne como titular, e a Conselheira Alana Araújo C. Simões como suplente. ***4.21.2) Representação do CRP16 no CETRAN:*** A Plenária indicou as Conselheiras Tammy Andrade Motta e Sâmia de O. Brito. ***4.21.3) Representação do CRP16 no CEDDIPI:*** A Plenária manteve a indicação da psicóloga colaboradora Patrícia Lopes. ***4.21.4) Representação do CRP16 no CEAS:*** A Plenária manteve a indicação das Conselheiras Danielle do Nascimento Cezini Lacerda como titular e Mirna Borges Ramos como suplente. ***4.21.5) Representação do CRP16 no FETSUAS:*** A Plenária manteve a indicação da Conselheira Danielle do Nascimento Cezini Lacerda. ***4.21.6) Representação do CRP16 no CEDIMES:*** A CGENDS indicou a psicóloga colaboradora Adriana Macedo como titular e a Conselheira Sâmia de O. Brito como suplente. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou as indicações. **4.22) Composição do GT de Psicologia Jurídica e Sistemas de Justiça:** A Plenária indicou os Conselheiros Victor Hugo da Silva, Bruno da Silva Campos e Walter Amaro de Salles. **4.24) Composição do GT de Interiorização:** A Plenária indicou as(os) Conselheiras(os): Pedro Henrique de O. Carvalho, Ana Claudia Gama Barreto, Thiago P. Machado, Mirna Borges Ramos, Ricardo da Silva e Bruno da Silva Campos. **4.25) Composição do GT de Formação:** A Plenária indicou as Conselheiras Maria Carolina F. B. Roseiro, Ana Claudia G. Barreto e Alana Araújo C. Simões. **4.25) Pagamento retroativo de gratificação para Gerente Geral Interina:** O pagamento de gratificação para a Gerente Geral Interina foi aprovado em dezembro de 2019, sendo encaminhada consulta à ASCONT conforme deliberação da 208ª Plenária quanto ao pagamento retroativo referente aos meses em que esteve suspenso o pagamento de horas extras e registro de ponto. A Gerente Geral interina apresentou o parecer solicitado em reunião de Diretoria com a Ascont no dia 22 de janeiro de 2020. A Diretoria deliberou pelo encaminhamento para o Setor de Recursos Humanos para providências tendo em vista que não houve o registro de ponto para o cálculo do pagamento das horas extraordinárias, assim como não foi pago o adicional de 40% devido a isenção do ponto vigente desde 05/06/2019, considerando-se que conforme parecer da Ascont as horas extraordinárias deveriam ser pagas mesmo sendo um cargo comissionado. DELIBERAÇÃO: Em virtude da divergência de pareceres a plenária solicita que seja feita consulta formal ao Ministério

Público do Trabalho (MPT), a ser elaborada pela Conselheira Tesoureira. **5) Inscrições de novos Registros: 6.1) Inscrições de Pessoa Física no CRP16/ES:** O Setor de Atendimento encaminhou as seguintes solicitações de inscrição, a saber: **Alexandra Malta Gabriel** (Multivix), **Amanda Cardoso Covre** (Multivix), **AnaCarolina Guimarães Lima Dantas** (Universidade Vila Velha), **Anderson Castelari** (Multivix), **Andréa Thamiris Barbosa Dias** (Universidade Federal do Espírito Santo), **Anna Karoline Justiniano Loyola** (Universidade Vila Velha), **Barbara Bernardes Cozzer** (Multivix), **Biaylla Silva Bitencourt** (Universidade Vila Velha), **Cleide de Oliveira Souza** (Multivix), **Daniela Bitencourt Moscon** (Universidade Vila Velha), **Daniella de Castro Rodrigues** (Multivix), **Francisco Elias Pereira Navarro** (Universidade Autónoma de Lisboa), **Hafiza Samara Almeida Santana** (Universidade Vila Velha), **Hedilene Aparecida Areas** (FAFIA), **Isabelle Oliveira Almeida** (Universidade Vila Velha), **Jean Barcelos Sima** (Universidade Vila Velha), **José Guilherme Cola Rocha** (Universidade Vila Velha), **Juliana Caliman da Silva** (Centro Universitário São Camilo), **Kamila Bento Betancourte de Melo** (Pitágoras), **Laís de Souza Abreu Santos** (FAESA), **Larissa Alves Fiorot** (Universidade Vila Velha), **Larissa Fardin Carvalho** (Centro Universitário São Camilo), **Laura Moraes de Souza** (Centro Universitário São Camilo), **Leonardo Figueredo de Freitas** (Multivix), **Lorena de Souza de Oliveira** (Multivix), **Manoela Freire Brandão** (Universidade Vila Velha), **Maralins Lopes Rezende Félix** (Faculdade do Futuro), **Marcella Assad de Almeida** (Universidade Vila Velha), **Marcelo Japhet Giurizatto** (Faculdade Pitágoras), **Marcos Antonio Fernandes** (Faculdade Pitágoras), Marcos Vinícius Lopes Cocco (Centro Universitário São Camilo), **Maria Shirlene Tinôco Barbosa** (Unama – Universidade da Amazônia), **Mariana Weigert de Azevedo Tristão** (FAESA), **Nayani Sibele Oliveira Moroni** (Multivix), **Patricia Brandão de Jesus Lenz** (Universidade Vila Velha), **Rayane Cezati Uliana** (Universidade Vila Velha), **Rosimar Gonçalves da Silva** (Doctum), Stéphanie Sian (Multivix), **Verena Passos Ramalhete** (Universidade Vila Velha) e **Victor Bragança de Jesus** (Centro Universitário São Camilo). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou as referidas inscrições. Nada mais havendo a tratar, a reunião plenária encerrou-se às 18 horas e 10 minutos e eu, Conselheira Secretária, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes.X.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva
Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta
Conselheira Secretária do VI Plenário do CRP16/ES

Alana Araújo Correa Simões
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Bruno da Silva Campos
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ricardo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA
Roberta Rangel Batista
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Sâmia de Oliveira Brito
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Walter Amaro de Salles
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES